



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CARAZINHO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

PARECER

Projeto de Lei Complementar nº 004/13

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Acrescenta inciso VII ao artigo 198, da Lei Complementar nº 110/06, que Aprova o Código Tributário do Município de Carazinho.

VOTO

O presente Projeto de Lei é **VIÁVEL** conforme parecer Assessoria Jurídica da Casa e DPM.

Sala de Reuniões Artêmia Vasconcellos Schlichting, 18 de julho de 2013.

Ver. Estevão de Loreno
Presidente

Ver. Márcio Hoppen
Secretário

Ver. Daniel Weber
Membro e Relator